



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 309, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº
287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 287, de 15 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no período de 13 a 18 de outubro de 2026, os convidados da 28ª Feira do Livro de Bagé:

- Bianca de Felippes Oliveira – CPF 715.253.XXX-XX
- Fábio Oliveira – CPF 846.240.XXX-XX
- Marcus Vinicius de Moraes – CPF 104.874.XXX-XX
- Marta Lourenço Diaz Paret – CPF 011.228.XXX-XX
- Othon José de Almeida Bastos – CPF 224.292.XXX-XX
- Valdeci da Silva Correia – CPF 099.319.XXX-XX
- Vitor Granete Tezolim – CPF 156.531.XXX-XX
- Ana Luiza Mariani da Rocha Mottin – CPF 467675XXX-XX
- Maria Amélia Bulhões – CPF 528802XXX-XX
- Irineu Garcia – CPF 109888XXX-XX

- Fátima Regina Gomes Farias – CPF 403967XXX-XX
- Flávio Kiefer – CPF 222384XXX-XX
- Liane Azevedo Neves da Silva – CPF 263232XXX-XX
- Glênio Nicola Póvoas – CPF 358614XXX-XX
- Flavio Antonio Cardoso Gil – CPF 638145XXX-XX.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO
MAINARDI:291496
06034

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO MAINARDI:29149606034
Dados: 2026.10.07 17:04:37 -03'00'

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal